

P O R T A R I A N.º 26

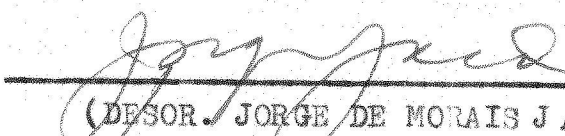
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ MARRA DOS REIS, Escrivão de Família, Orfãos de Sucessões da Comarca de URUANA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual ocupante, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amado
18/2/62
sp.*

*Anotado
18. . 2. 62
Boysla*